



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

DEFERIDO
Em: 25/04/2023
Presidente

INDICAÇÃO 118 2023.

Indico à Mesa Diretora na forma Regimental, depois de ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. **RENATO COZZOLINO HARB**, Prefeito desta Municipalidade, para que interceda junto a SECRETARIA DE TRANSPORTE, a retomada da circulação da linha de ônibus Jardim Esmeralda / Piabetá.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.


Valdeck Ferreira de Matos da Silva
VEREADOR
VALDECK

Justificativa:

Justifico a presente indicação à necessidade de atendermos à solicitação dos munícipes, em especial, da senhora Lucimar Amâncio, uma vez que já existia essa linha de ônibus e os beneficiários são consumidores que precisam usufruir de um serviço de qualidade e de forma contínua.